



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 777 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 218/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 218/2020

Dispõe sobre a concessão de mudança de classe, nível, e ou/ pós-graduação, previstos no plano de cargos, carreiras, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e com o que estabelece a Lei nº 167/2008, do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica de Cantanhede.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres jurídicos nº 01/2020 e 05/2020, que autorizam os profissionais da educação básica legitimados a serem promovidos com a mudança de classe, nível, e ou/ pós-graduação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Conceder mudança de Classe, com base no art. 18, inciso I, da Lei 167/2008, aos seguintes servidores:

- MARIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 090199-7; mudança para Classe: D.
- ARI LIMA DOS SANTOS, matrícula: 090111-3; mudança para Classe: C.

**Art. 2º** - Conceder mudança de Nível, com base no art. 18, inciso II, alínea "a", da Lei 167/2008, aos seguintes servidores:

- JOSÉ REINALDO CARDOSO FERREIRA, matrícula: 122057-1; mudança para o nível II.

**Art. 3º** - Conceder progressão por Habilitação/Titulação, de acordo com o artigo 18, inciso II, alínea "b", da Lei 167/2008, aos seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES LINHARES DA COSTA, matrícula: 90176-8;
- JUARISMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula: 122033-0;
- JOSÉ REINALDO CARDOSO FERREIRA, matrícula: 122057-1;
- THAISLENE ALVES CALDAS, matrícula: 090177-6;
- MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES, matrícula: 100075-6;
- ROSILENE COSTA DE ARAÚJO, matrícula: 100067-5;
- ARI LIMA DOS SANTOS, matrícula: 090111-3;
- MARIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 090199-7.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE